

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 42/2020

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: 22/09/2020

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ANDERSON VIANA SOUZA

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª PROMOTORIA CRIMINAL DE ESTÂNCIA

DISTRITO(S): ESTÂNCIA/SE

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	11/04/2003
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	16/05/2017
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : Processos Criminais vinculados à Vara Criminal de Estância <u>Extrajudiciais</u> : Ato Infracional e Sistema Prisional
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? Promotoria de Justiça Especial de Estância Qual o período/dias da semana? Mês de abril de 2020
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 720, centro, Estância/SE.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 02 a 21 de março de 2020. Período de outros afastamentos do último ano: Licença para tratamento de saúde no período de 03 de junho a 01 de agosto de 2020.

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Nome: Larissa dos Santos Santana Maia Cargo: Analista / Mat. 1609 Nome: Lhaís Samara Messias Costa Cargo: Técnico/Mat.2099 Nome: Danilo José Santos de Jesus Cargo: Estagiário/Mat. 90806
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.4 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda a Sexta-feira, das 08h às 14h
2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	02 atendimentos semanais
2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não ()
2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____
2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (X) Não () Proej: Sim (X) Não () MPJUD: Sim (X) Não () SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Sim () Não (X) MP-Mobile: Sim () Não (X) Disque-100: Sim () Não (X)
2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não
2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	(X) Sim () Não
2.11 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho	O estagiário não possui senha de acesso ao sistema, o que implica na necessidade de utilização de senha de login e senha de servidor, situação que além de ser indesejada do ponto de vista da segurança, também impede em muitas ocasiões o trabalho dos estagiários por inexistência de acesso ao sistema.

2.12 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça informou sobre a inexistência de acesso do estagiário

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

Diante do requerimento do membro do Ministério Público, será oficiado ao TJSE solicitando a criação de *login* e senha de acesso nível estagiário para a Promotoria de Justiça.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	6	0	1738

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	128	135	01

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca	46	04

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
202051000292	02/04/2020	20/08/2020
202051000312	06/04/2020	04/09/2020
202051000518	26/05/2020	09/09/2020
201951000698	15/05/2020	16/09/2020

	TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	2341	2342	195

CLASSE	TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
Processo Cível e do Trabalho	37	37
Infância e Juventude	419	420
Inquéritos Policiais	885	887
Termos Circunstanciados	31	31
Processo Criminal	399	399
Execução Penal	28	28
Outras Classes	542	540
Total da Promotoria	2341	2342

TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	166
1.2 – Petição Inicial	0
1.3 Representação por Ato Infracional	31
2 – Alegações Finais	69
3 – Ciência	567
4 – Manifestação	969
5 – Recomendação	0
6 – Recurso	
6.1 – Razões	7
6.2 – Contrarrazões	34
6.3 – Interposição de Recursos	4
7 – Audiências Judiciais	329
8 – Sessões do Tribunal do Júri	0
TOTAL	2176

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Promotor de Justiça registrou:

1) Embora não conste no relatório gerencial do Arquimedes (Tabela 07) a realização de sessão do Tribunal do Júri, o membro correicionado e o Promotor de Justiça Dr. Francisco José de Oliveira Góis realizaram o júri no dia 06/02/2020, referente ao processo nº 200851000382;

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Sistema MPJud foi implementado na 2ª Promotoria de Justiça de Estância em 25 de agosto de 2020. Destaque-se que a Promotoria continua registrando no Sistema Arquimedes os movimentos de ofício, o registro da participação do membro em audiências judiciais e o ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

Ressalte-se que os dados do Sistema Arquimedes refletem a alimentação de informações realizada pela unidade ministerial. Nesse sentido, informo que, apesar de o Promotor de Justiça ter comprovado, segundo SCPV do TJSE, a realização de sessão do júri referente ao processo nº 200851000382, tais dados não constam no sistema Arquimedes.

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (**DOC 01**). Ademais, verificou-se, ainda, que, apesar de haver 4 Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete, todos estavam com diligências (**DOC 01**). Desse modo, estão os serviços judiciais absolutamente atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação criminal da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	201700332452	- Contrarrazões de Recurso de Apelação – crime de homicídio qualificado (art. 121, §2º, II e IV do CP);
		201951000190	- Alegações Finais – crime de roubo majorado (art. 157, §2º-A, II, CP);
		202051000166	- Aditamento – Denúncia – crime de homicídio qualificado (art. 121, §2º, IV, CP);

		202051000166	- Denúncia – crime de homicídio qualificado (art. 121, §2º, IV, CP);
		202051000281	- Manifestação – Pedido de Prisão Preventiva – Indeferimento;
		202051000463	- Contrarrazões de Recurso de Apelação – crime de homicídio qualificado (art. 121, §2º, IV, CP)

Ata da sessão do júri realizada no último ano pelo Promotor encontra-se no Anexo 05.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	_____
Início da designação Fim da designação	<u> / / </u> <u> / / </u>
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- () Não exerce atribuição extrajudicial
(X) Exerce atribuição extrajudicial
Curadorias: Ato Infracional e Sistema Prisional

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	1	0	0	0	1
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017)	0	0	0	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem	0	0	0	0	0

movimentação				
--------------	--	--	--	--

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
236	0	0	0	0	0	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	0	0	0	0	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Cíveis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
3	0	0	0	0	2	0	0	1

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano	
Número da ACP	Objeto da ACP
-	-
-	-

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	-
-	-

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano	
Número do Procedimento/Processo Judicial	Temática

Número do Procedimento/Processo Judicial	Temática
-	-
-	-

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-
-	-

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Foi observada a regularidade no desenvolvimento das atividades extrajudiciais, estando todos os procedimentos dentro do prazo de tramitação.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas			X

7.1) Observações Gerais - Sistemas

O Sistema MPJud foi implantado na 2ª Promotoria de Justiça de Estância, em 25 agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantém-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os movimentos de ofício, o registro da participação do membro em audiências judiciais e o ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	() Sim (X) Não
9.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim (X) Não
9.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	() Sim (X) Não
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim () Não Através das execuções penais
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim () Não Encaminhamento de casos ao núcleo de Justiça Restaurativa do TJ/SE
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(X) Sim () Não Ações Penais da Competência do Júri com repercussão social, especialmente em casos de feminicídio

10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	(X) Sim
	() Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
Apoio ao Projeto Ronda Maria da Penha, desenvolvido pela Polícia Militar de Sergipe para acompanhamento de medidas protetivas em favor de vítimas de violência doméstica.	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
Procedimento Administrativo nº 104.20.01.0001- PROEJ, que tem por objeto o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Estância.	
10.4) Observações gerais/Justificativa	

11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



12) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça registrou:

O volume elevado de feitos (inquéritos, ações socioeducativas e ações penais) e a extensa pauta de audiências demandam esforço constante para atender aos prazos. Algumas questões como a designação de servidor para cumular suas atribuições em outro órgão de execução, geram prejuízo às atividades regulares desta Promotoria. Além disso, desde o começo do corrente ano a autoridade policial passou a encaminhar diversos Inquéritos Policiais antigos, em sistema de mutirão, o que ocasionou sobrecarga de trabalho para dar vazão a estes feitos.

13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto à informação do Promotor de Justiça sobre a inexistência de acesso do estagiário da Promotoria ao Sistema de Controle Processual do TJSE, será oficiado ao TJSE solicitando a criação de *login* e senha de acesso nível estagiário para a 2ª Promotoria de Justiça.

Verificou-se que os serviços da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância estavam em dia, com todos os procedimentos extrajudiciais dentro do prazo de tramitação e sem que nenhum deles estivesse há mais de 90 (noventa) dias sem movimentação. Também não existiam processos judiciais há mais de 30 (trinta) dias com carga/vistas ao Ministério Público nem fora do prazo de manifestação. Em relação aos inquéritos policiais, constatou-se que, apesar de haver 4 inquéritos remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete, todos estavam com diligências. Merecendo registro da excelência da atuação do Promotor de Justiça Dr. Anderson Viana Souza, na condução das atividades na Unidade, juntamente à equipe de servidoras.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO

4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO

5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição,

passado o prazo de resposta do Promotor ao relatório e após a apreciação pelo CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 05 de outubro de 2020

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público

Coordenadora da COAPAZ